



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2022

Aos 8 dias do mês de abril de 2022 teve início às 9h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 002/2022 – Projeto de venda na unidade Executora/Caixa Escolar CE MARIA JOSÉ ARAGÃO, POLO III, situada na UNIDADE 205, RUA 205 SE, S/N, CIDADE OPERARIA, Município de SÃO LUIS, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Órgão, Associação, Cooperativa, IES, outros)	Cargo	E-mail	Telefone
ELISIO COSTA DE OLIVEIRA	SEDUC	TECNICO	elisiooliveira13@hotmail.com	(98) 98102-0329
MARIA DE JESUS MARTINS	SEDUC	TECNICO	jesussmartinss@hotmail.com	(98) 98322-9110
WALMIR RIBEIRO DA SILVA	CE PEDRO ÁLVARES CABRAL	GESTOR	cepedrocabral@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98852-7714
JANES ALVES DUTRA	CE JOÃO PEREIRA MARTINS NETO	GESTOR	cejoaoneto@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98555-5174
ANA REGINA DE A. FERREIRA	CE SANTA TEREZA	GESTOR	cesantatereza@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98606-5671
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS ALMEIDA	CE JOSÉ JUSTINO PEREIRA	GESTOR	cejosepereira@escola.edu.ma.gov.br	(98) 99906-4829
WILSON DOS SANTOS	CE MARIA JOSÉ ARAGÃO	GESTOR	cemariaaragao@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98885-0636
JORGE LUIS DOS SANTOS PEREIRA	CE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	GESTOR	cesaojoseoperario@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98842-5315/98247-0274
FRANCISCO ASSIS DE DEUS	CE CIDADE OPERARIA I	GESTOR	ceoperaria1@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98864-4198/99118-9966
SILVA SOLANGE AMARAL DA COSTA	CE CIDADE OPERARIA II	GESTOR	ceoperaria2@escola.edu.ma.gov.br	(98) 98866-2402/98167-0188
IOMAR RIBEIRO SANTOS	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE	PRESIDENTE	cooperativa.cinturaoverde@hotmail.com	(98) 99127-9592
ANDRESSA ALMEIDA DE ARAÚJO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO	SECRETARIA	araujosantana4@gmail.com	(98) 98278-1303



BRUNO DA SILVA MORAES	<u>ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJ</u>	SECRETARIO	brunnomoraessilva@gmail.com	(98) 99142-3176
-----------------------	---	------------	--	-----------------

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21022186	CE PEDRO ÁLVARES CABRAL	01.250.121/0001-54	RUA 15, QUADRA 29, CASA 49, COHATAC III
21021597	CE JOÃO PEREIRA MARTINS NETO	01.244.323/0001-93	AV. 103, UND 103, S/N, CIDADE OPERARIA
21021716	CE SANTA TEREZA	01.245.261/0001-34	RUA 205 NO, Nº 23, UNID 205, CIDADE OPERARIA
21022089	CE JOSÉ JUSTINO PEREIRA	01.374.101/0001-95	AV. 103, UNID 103, Nº 1349, CIDADE OPERARIA
21021058	CE MARIA JOSÉ ARAGÃO	01.308.302/0001-94	UNID 205, RUA 205 SE, S/N, CIDADE OPERARIA
21017140	CE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	07.373.498/0001-87	AV. DIVINA PROVIDÊNCIA, Nº 100, CIDADE OPERARIA
21017115	CE CIDADE OPERARIA I	01.574.239/0001-38	AV. ESTE INTERNA, S/N, CIDADE OPERARIA
21010102	CE CIDADE OPERARIA II	01.484.352/0001-22	RUA 201, SO, Nº 3, CIDADE OPERARIA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2022**, publicada no período de **16/03/2022 a 06/04/2022**. As propostas recebidas foram:

1. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Representante legal: IOMAR RIBEIRO SANTOS

Município/UF: SÃO LUIS/MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
ASSENTADO/A PELO PNRA	45	62.50%
DEMAIS AGRICULTORES FAMILIARES	7	9.72%
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF		Quantidade
SÃO LUIS		52



Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	52	72,22%
Associados sem DAP	20	27,78%
Total dos Associados	72	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual.

2. ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES

CNPJ: 07.169.760/0001-76

Representante legal: ABINOZOETE REIS CASTRO

Município/UF: SÃO LUIS/MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiars	Quantidade	Participação relativa (%)
DEMAIS AGRICULTORES FAMILIARES	58	85.29%
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF		Quantidade
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR		13
SÃO LUIS		45
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA	58	85.29%
Associados sem DAP	10	14.71%
Total dos Associados	68	100%

Pendência de documentos: somente se houver informar qual

3. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Representante legal: HAMIRTON CONCEIÇÃO ALMEIDA

Município/UF: SÃO LUIS/MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
ASSENTADOS/A PELO PNRA	14	16.09%
DEMAIS AGRICULTORES FAMILIARES	39	44.83%
QUILOMBOLA	2	2.30%
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		



Município/UF	Quantidade	
ALCÂNTARA	1	
ROSARIO	1	
SÃO LUIS	52	
URBANO SANTO	1	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	55	63.22%
Associados sem DAP	32	36.78%
Total dos Associados	87	100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21022186	CE PEDRO ÁLVARES CABRAL	R\$ 23.876,26	1,2,3	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE 2º ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES. 3º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO
21021597	CE JOÃO PEREIRA MARTINS NETO	R\$ 15.563,54	1,2,3	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE 2º ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES. 3º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO.
21021716	CE SANTA TEREZA	R\$ 12.773,20	1,2,3	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE 2º ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES 3º ASSOCIAÇÃO DOS



INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
				AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO.
21022089	CE JOSÉ JUSTINO PEREIRA	R\$ 16.664,54	1,2,3	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE 2º ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES 3º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO.
21021058	CE MARIA JOSÉ ARAGÃO	R\$ 19.168,03	1,2,3	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE 2º ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES 3º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO.
21017140	CE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	R\$ 21.032,62	1,2	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE 2º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO.
21017115	CE CIDADE OPERARIA I	R\$ 15.218,35	1,2,3	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE 2º ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES 3º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO.
21010102	CE CIDADE OPERARIA II	R\$ 20.186,16	1,2,3	1º COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE

Caro

[assinatura]

[assinatura]

[assinaturas]



INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
				2º ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES 3º ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO.

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **foram apresentadas**, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato, durante a entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, **a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à SUPAE.** O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo de até 72h** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;

- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a Seduc fez adesão, em 2021, ao Cartão Pnae. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor:

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

O CE PROF. LUIS REGO NÃO RECEBEU NENHUM ENVELOPE POR PARTE DOS AGRICULTORES, PORTANTO NÃO PARTICIPOU DA AUDIENCIA PÚBLICA.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large blue ink smudge and several cursive signatures.]

O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO COM O ACEITE DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE, FICOU ACORDADO QUE O, CE JOÃO PEREIRA MARTINS NETO, CE MARIA JOSÉ ARAGÃO, FICOU COM ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJACENTES

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2022**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **ELISIO COSTA DE OLIVEIRA**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. ELISIO COSTA DE OLIVEIRA *Elisio Costa de Oliveira*
2. MARIA DE JESUS MARTINS *Maria de Jesus Martins*
3. WALMIR RIBEIRO DA SILVA *Walmir Ribeiro da Silva*
4. JANES ALVES DUTRA *Janes Alves Dutra Silva*
5. ANA REGINA DE A. FERREIRA *Ana Regina de Araújo Ferreira*
6. MARIA DAS NEVES DOS SANTOS ALMEIDA *Maria das Neves dos Santos Almeida*
7. WILSON DOS SANTOS *Wilson dos Santos*
8. JORGE LUIS DOS SANTOS PEREIRA *Jorge Luis dos Santos Pereira*
9. FRANCISCO ASSIS DE DEUS *Francisco de Assis de Deus*
11. SILVA SOLANGE AMARAL DA COSTA *Silvia Solange Amaral da Costa*
12. IOMAR RIBEIRO SANTOS *Iomar Ribeiro Santos*
13. ANDRESSA ALMEIDA DE ARAÚJO *Andressa Almeida de Araújo*
14. BRUNO DA SILVA MORAES *Bruno da Silva Moraes*